



FOLHA 07 PROC. 006/21

Alexandre da Costa Dantas
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 006/2021

Processo nº 006/2021

RELATÓRIO

Mensagem do Executivo nº 005/2021, Projeto de Lei nº 005/2021, que “Insere os incisos IX e X no artigo 2º da Lei Municipal nº 635, de 02 de abril de 2009, que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República, e dá outras providências”.

VOTO DA RELATORA

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 24 de fevereiro de 2021.

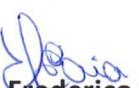

Maria Aparecida Ribeiro
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, aprova o Voto da Relatora ao Processo nº 006/2021, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 24 de fevereiro de 2021.


Sergio Nepomuceno de Souza
Presidente


Tiago Frederico Maia
Membro